



Lei Ordinária nº 843/2007 de 05 de Novembro de 2007

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 794/05 DE 03 DE OUTUBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 50, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º -Fica revogada a Lei Municipal nº 794/05 de 03 de outubro de 2005.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2007.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em 05/11/2007